



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, nº 500 - CEP 86848-000

FAX (43) 3467.1000 e Fones 3467.1057 - 3467.1000 – Ramal 202

Comissão Preparatória Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL E CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI, Estado do Paraná, Sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 175 emitida pelo Ministério em 1ª de março de 2024, e a lei 19.288, e sobre a vigência da Lei 21.051 de maio de 2022, do Estado do Paraná.

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de RIO BRANCO DO IVAI - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, convocada por meio Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual criado pela Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024.

Parágrafo Único. A composição respeita a proporcionalidade estabelecida no art. 23 da Resolução Normativa nº 02/2024, emitida pelo CONCIDADES Paraná.

Art.2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art.3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

- I- Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento da conferência estadual.
- II- Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
 - a) De definição da data, local e pauta da etapa municipal;
 - b) De participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, nº 500 - CEP 86848-000

FAX (43) 3467.1000 e Fones 3467.1057 - 3467.1000 – Ramal 202

Comissão Preparatória Municipal

- c) Para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.
- III- Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 7ª Conferência Estadual das Cidades e a 2ª Conferência Nacional das Cidades;
- IV- Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
- V- Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VI- Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VII- Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
- VIII- Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, se houver necessidade.

Art.4º O suporte administrativo será fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Indústria e Comércio.

Art.5º A Coordenação Geral ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração e Planejamento JASON DESPLANCHES.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Taborda Desplanches
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, nº 500 - CEP 86848-000

FAX (43) 3467.1000 e Fones 3467.1057 - 3467.1000 – Ramal 202

Comissão Preparatória Municipal

Anexo I

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
TITULAR: JASON DESPLANCHES	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI
SUPLENTE: ADEMIR DA SILVA ABREU	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI
TITULAR: ARIANE RAFAELA PINHEIRO FERNANDES	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI
SUPLENTE: ANDERSON JOSÉ BARBOSA ANDUJAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI
TITULAR: JORGE ZAVACK	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO EGIDIO BRUNETO – APAEB	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE: DIULETO FARIA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO EGIDIO BRUNETO – APAEB	SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: ELBE EDUARDO FERREIRA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RIO BRANCO DO IVAI – ACERBI	COMERCIO LOCAL
SUPLENTE: FLÁVIO FERREIRA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RIO BRANCO DO IVAI – ACERBI	COMERCIO LOCAL
TITULAR: JOSÉ DOS SANTOS	PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
SUPLENTE: VALDECIR IRENO DE SOUZA	PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI